

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



**REDENÇÃO
DO
GURGUEIA**

Projeto de Lei nº 023/2024, de 21 de novembro de 2024.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI
APROVADO EM: 02/12/24
W. Sena
PRESIDENTE

ATRIBUI NOME À NOVA PRAÇA CRIADA
NA ZONA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – Passa a denominar-se Praça “ENEDINA FONSECA SANTOS” a nova Praça localizada na Avenida Álvaro Mendes, nas confrontações das Ruas Getúlio Vargas, Francisco Nogueira, Adália Nogueira de Sousa e rua São Pedro do município de Redenção do Gurgueia – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e quatro.

Aurelio

21/11/2024

Est. Rodrigues

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Avenida Álvaro Mendes, 449, Bairro Centro, Tel. (0xx89) 3566-1166 - CNPJ. 06.554.380/0001-92
Redenção do Gurgueia – Piauí.

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



**REDENÇÃO
DO
GURGUEIA**

Mensagem para a Câmara

Redenção do Gurgueia (PI), 21 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Colênda Câmara Municipal, para fins de aprovação o incluso projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da nova praça criada neste Município.

COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO

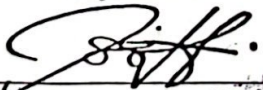
O Município de Redenção do Gurgueia desde a sua criação sempre teve vários problemas em virtude de numeração de casas, denominação de logradouros e praças públicas e separação de bairros.

Portanto após estas regularizações serem realizadas em nosso Município, estamos dando sequência através deste Projeto de Lei para nomearmos a nova praça criada que atenderá a população deste Município e que precisa do nome para servir de referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida uma vez aprovada a esta nova Lei, a Administração Municipal, seguirá organizando a nomenclatura dos logradouros públicos em homenagem a pessoas ilustres.

Na oportunidade, renovo os meus protestos da mais alta estima e consideração.



Angelo José Sena Santos
Prefeito Municipal